



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

AUTÓGRAFO DE LEI N.º 038/2022 – RELATIVO AO PROJETO DE LEI CMI N.º 025/2022

"LEI MUNICIPAL N.º _____, de ____ de _____ de 2022

**Concede Título de Honra ao Mérito do
Município de Ibiracú ao Ilmo. Sr. Cesar
Augusto Costa.**

O Prefeito Municipal de Ibiracú, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Honra ao Mérito do Município de Ibiracú, denominado **COMENDA BRAVOS IMIGRANTES**, ao Ilmo. Sr. **CESAR AUGUSTO COSTA**, brasileiro, casado, aposentado, natural de Ibiracú- ES, residente e domiciliado na Rodovia Br 101, KM 210, Pedra Branca, São Cristóvão, Ibiracú-ES.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação."

Plenário Jorge Pignaton, em 09 de agosto de 2022.

VALÉRIA DOS SANTOS ROSALÉM
Presidente

ALOIR PIOL
Vice-Presidente

BRENO LUCIO ANDRADE OLIVEIRA
Secretário

